#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de tintas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME, CNPJ/MF sob nº 07.233.800/0001-00, com sede à Ernesto Lorenzetti,100, Concordia –SC CEP:89700-000telefone: (49)3442 1516, representada pelo Senhor(a), Alexandre Bedin, RG º 5.237.644-3 SESP/SC, CPF nº 078.864.189-13 E-mail: gerencia@tintasfenix.ind.br

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFEÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015 - SMS	Unidade	Quantidad e Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Tinta acrílica Semi Brilho Premium, cor Prata Fina, galão com 16 litros.	Galão	24	134,55	3.229,20
02	Tinta acrílica Semi Brilho Premium, cor Azul Toronto, galão com 16 litros.	Galão	10	198,58	1.985,80
05	Tinta acrílica Semi Brilho Premium, cor Branco, galão com 18 litros.	Galão	60	133,74	8.024,40
06	Tinta acrílica Semi Brilho Premium, cor Palha, galão com 18 litros.	Galão	100	132,51	13.251,00
08	Esmalte alto brilho, cor Azul França Premium, galão com 3,2 litros.	Galão	60	29,99	1.799,40
09	Esmalte alto brilho, cor Branco Premium, galão com 3,6 litros.	Galão	60	29,97	1.798,20
10	Esmalte alto brilho, cor Azul Sub Zero, galão com 3,2 litros.	Galão	15	30,99	464,85
11	Esmalte alto brilho, cor Branco Gelo, galão com 3,6 litros.	Galão	20	29,98	599,60

16

du

leef

- 2 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão Divulgados em meio eletrônico.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 6 DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 12 de Novembro de 2015.

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Nativa Comercio de Tintas Ltda.-ME
CNP4.07.23380000001.00
INCLESANORE BEDIN

SÓCIO

RG: 5.237.644-3 CPF: 078.864.184-13

Visto:

Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto Procuradora Geral Adjunta

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de tintas, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Empresa: INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI CNPJ/MF sob nº 06.337.147/0001-58, com sede à Rua Professor Aloisio Boufleur, 375 – Distrito Industrial – Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.835-744 telefone: (51) 3711-7232, fax: (xx) xxxx xxxx, e-mail: tintascharrua@tintascharrua.com.br, representada pelo Senhor RICARDO SEHNEM, RG º 2052125594 SJTC/RS, CPF nº 884.820.220-91.

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFEÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015 - SMS	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
07	Tinta acrílica Semi Brilho Premium, cor Azul França, galão com 16 litros. Marca: CHARRUA	Galão	25	R\$ 142,00	R\$ 3.550,00

- 2 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.
- **4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **4.3** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- **5 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 6 **DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas/RS, 26 de novembro de 2015.

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Gerenciador

INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI RICARDO SEHNEM – RESPONSÁVEL LEGAL

Testemunhas:

SANDRA COUTO CPF 934.897.300-20

BENHUR UNFER CPF 823.208.450-20

Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto Procuradora Geral Adjunta

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PRECOS e de outro lado, a adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente empresa FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de limpeza, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**Empresa:** RAFAEL SCHEER EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.524/0001-72, sediada na Av. Sony Soares Corrêa N° 2814, Centro, São Lourenço do Sul-RS, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Rafael Scheer, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8045873935, CPF nº 758.291.850-9.1

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL	MARCA
13	60	GALÃO	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES, GALÃO COM	116,00	6.960,00	CORIARTE
			18 LITROS.		40 504 40	

leeful Ehm

Rafael Scheer ME

Ins. Est.: 125/0083068 Av. Sony Soares Corres,2814

CEP.: 96.170-000

São Lourenço do Sul/RS

- 2 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – **DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

12.648.524/0001-72

Rafael Scheer ME

Ins. Est.: 125/0083068 Av. Sony Soares Correa,2814 CEP.: 96.170-000

São Lourenço do Sul/RS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

São Lourenço do Sul, 12 de Novembro de 2015.

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Gerenciador

Dra. Daniela Balz Otto Procuradora Geral Adjunta

RAFAEL SCHEER

CPF: 758.291.850-91

RG:8045873935

**FORNECEDOR** 

12.648.524/0001-72

Rafael Scheer ME

 Ins. Est.: 125/0083068

Av. Sony Soares Correa,2814

CEP.: 96.170-000

São Lourenço do Sul/RS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

D.C.G.	
Fls	
Visto	

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2015 - SMS, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de tintas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Rodo Vias tintas e Sinalização Viária Eireli - ME, CNPJ/MF sob nº 11.067.641/0001-25, com sede à Rua Olavo Bilac, nº 747, Centro, Cidade de Colinas - RS, CEP: 95895-000 Telefone (51) 3760-1001, representada pelo Senhor Jeremias Basso Jacobs, RG º 5083794817 SJS/II RS, CPF nº 005.846.360-75, e-mail: rodo\_vias@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFEÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015 - SMS	Unidade	Quantidad e Total	Valor Unitário	Valor Total
3	Tinta acrílica Semi Brilho Premium, cor Azul Sub Zero, galão com 16 litros.	galão	10	R\$ 189,10	R\$ 1.891,00
4	Tinta acrílica Semi Brilho Premium, cor Gelo, galão com 18 litros.	galão	40	R\$ 177,45	R\$ 7.098,00
12	Solvente, galão com 5 litros.	galão	50	R\$ 38,99	R\$ 1.949,50

- 2 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Joen

od cod



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

D.C.G.	
Fls	
Visto	

- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- **4.2** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- **4.3** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de

Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6 – DO FORO:** As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 12 de monsembre de 2015.

Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

PREFEITO MUNICIPAL

Órgão Gerenciador

Dra. Daniela Balz Otto Procuradora Geral Adjunta



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

D.C.G.	
Fls	
Visto	
V1310	_

RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIARIA EIF CPF: 005.846.360-7 FORNECEDOR	RELI - ME - 11.607.641/0001-25  11.607.641/0001-25  RODO VIAS TINTAS E  RUA OLABO BILAC, 747  COLINAS - RS  CENTRO - CEP 95.895.000
Testemunhas:	COLINAS - 895.000
1	HS -00
CPF	$\checkmark$
2	
Visto:	
Procui	radoria Geral do Município